

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 70/2020**

Processo nº 23086.006575/2020-91

Interessado: Discentes, Pró-Reitoria de Graduação

Assunto: Autorização, *ad referendum*, para continuidade de procedimentos de colação de grau em caráter excepcional.

CONSIDERANDO a suspensão do Calendário Acadêmico 2020 por tempo indeterminado em função do Covid-19;

CONSIDERANDO o recebimento pela DRCA de solicitações de discentes que necessitam de antecipação de colação de grau em face de oportunidades de emprego, restando apenas o cumprimento dos estágios;

CONSIDERANDO o despacho emitido pelo Consepe (0082911), pelo restabelecimento da continuidade dos estágios curriculares obrigatórios previamente aprovados e que estavam em execução por ocasião da suspensão do calendário acadêmico 2020;

CONSIDERANDO os termos explicitados pela PROGRAD no documento(0109172) constante neste processo;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de um prazo para o cumprimento dos procedimentos supracitados;

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, **AUTORIZA, *ad referendum***, a continuidade de procedimentos de colação de grau em caráter *excepcional* solicitados pela PROGRAD nos termos indicados nos documentos anexos á este processo.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 09/06/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110009** e o código CRC **2303B1BF**.

Referência: Processo nº 23086.006575/2020-91

SEI nº 0110009